

Solicitação de esclarecimentos - PE. Nº 29/2023 - Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão

4 mensagens

DESSIRRE PIRES <dessirre.pires@gmail.com>
Para: "licitacoes@mpma.mp.br" <licitacoes@mpma.mp.br>

6 de junho de 2023 às 14:07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
(PROCESSO Nº 18969/2022)

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços CONTINUADOS: a) técnicos especializados, planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo em todos os equipamentos e peças de reposição de menor valor do sistema de climatização tipo VRF e; b) de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo em todos os equipamentos, com substituição integral de peças e insumos, nos aparelhos de climatização do tipo SPLIT, para atender o prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, conforme quantidade especificada no Anexo II.

Tendo em vista os princípios administrativos licitatório como isonomia, impessoalidade, igualdade e publicidade solicito esclarecimentos quanto ao(s) seguinte(s) item(ns):

PERGUNTA 01)

Item 8.5.2 do TR: Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica - Operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos da legislação aplicável, suficientes para comprovação do acompanhamento de serviços com características semelhantes e compatíveis com os equipamentos objeto desta licitação, especificamente manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização tipo Fluxo de Refrigerante Variável (VRF) e VRV, com capacidade mínima equivalente a 50%, ou superior, do objeto licitado;

- Qual a capacidade mínima em TRs (Toneladas de Refrigeração) de contratos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização tipo Fluxo de Refrigerante Variável (VRF) e VRV que devem ser comprovadas mediante atestados de capacidade técnica para o requisito de qualificação técnica para habilitação no certame?

PERGUNTA 02)

6.7 DEMAIS SERVIÇOS – INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO 6.7.1 Os serviços a serem prestados deverão ser realizados pela Contratada com base nas normas vigentes; às normas da ABNT; a estas especificações técnicas; aos regulamentos das empresas concessionárias; às prescrições e recomendações dos fabricantes e às normas internacionais consagradas, na ausência de normas pertinentes aplicáveis à espécie pela ABNT, bem como às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

- Essas instalações serão realizadas em sistemas tipo VRF ou apenas em equipamentos tipo

Split? Pergunto, pois, instalação de sistemas de VRF demandam projetos de alta complexidade e cabem abertura de outro processo licitatório.

PERGUNTA 03)

Item 7.14 do TR: As peças/equipamentos de reposição de grande valor que não estarão inclusas no escopo de fornecimento são os compressores, serpentinas, placas inversoras das condensadoras, placas de controle principal das condensadoras e controladores centrais Web.

- Todas as peças de grande valor descritas no item 7.14 do TR serão ressarcidas pela contratante a contratada por meio ressarcimento via apresentação de orçamentos, correto?

PERGUNTA 04)

Item 7.14 do TR: As peças/equipamentos de reposição de grande valor que não estarão inclusas no escopo de fornecimento são os compressores, serpentinas, placas inversoras das condensadoras, placas de controle principal das condensadoras e controladores centrais Web.

- Gás refrigerante será com ônus para a contratada ou contratante em casos de corretiva de grande vulto? Pergunto, pois, caso haja problemas no sistema central de VRF no qual precise trocar todo o gás refrigerante do sistema, os valores de custo podem ser em torno de R\$50.000,00 ou mais dependendo da capacidade instalada.

Cidadã Requerente:

Dessirre Prudente Barbosa de Melo Pires

CPF: 063.658.806-85

RG: MG 12.509.271

Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

6 de junho de 2023 às 14:37

Para: Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

Prezados, bom dia.

Encaminho, abaixo, pedido de esclarecimento referente ao Pregão n. 29/2023, para resposta, **no prazo máximo de 24 horas**.

Atenciosamente,

José Lindstron Pacheco

Pregoeiro Oficial

CPL/PGJ-MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

6 de junho de 2023 às 14:37

Para: licitacoes@mpma.mp.br

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Servicos Gerais Assunto: Fwd: Solicitação de esclarecimentos - PE. Nº 29/2023 - Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão Enviada em: 06/06/2023, 14:37:12 BRT foi lida em 06/06/2023, 14:37:54 BRT

Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>
Para: Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

9 de junho de 2023 às 12:21

Considerando o pedido de esclarecimento realizado por Dessirre Prudente Barbosa de Melo Pires, através do e-mail dessirre.pires@gmail.com, informamos que, em consulta ao Engenheiro Mecânico responsável pela minuta do Termo de Referência, foi-nos informado o que se segue:

att.

Erickson Fillippe

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Serviços Gerais
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Telefone: (98)3219-1650/1651/1770

 **2. pedido de esclarecimentodesirre.assinado.pdf**
238K



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

À CPL,

Considerando o pedido de esclarecimento realizado por *Dessirré Prudente Barbosa de Melo Pires*, através do e-mail *dessirre.pires@gmail.com*, **informamos que, em consulta ao Engenheiro Mecânico responsável pela minuta do Termo de Referência, foi-nos informado o que se segue:**

PERGUNTA 01)

Item 8.5.2 do TR: Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica - Operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos da legislação aplicável, suficientes para comprovação do acompanhamento de serviços com características semelhantes e compatíveis com os equipamentos objeto desta licitação, especificamente manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização tipo Fluxo de Refrigerante Variável (VRF) e VRV, com capacidade mínima equivalente a 50%, ou superior, do objeto licitado;

- Qual a capacidade mínima em TRs (Toneladas de Refrigeração) de contratos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização tipo Fluxo de Refrigerante Variável (VRF) e VRV que devem ser comprovadas mediante atestados de capacidade técnica para o requisito de qualificação técnica para habilitação no certame?

É a quantidade em TR de outros sistemas similares de igual ou maior capacidade.

PERGUNTA 02)

6.7 DEMAIS SERVIÇOS – INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO 6.7.1 Os serviços a serem prestados deverão ser realizados pela Contratada com base nas normas vigentes; às normas da ABNT; a estas especificações técnicas; aos regulamentos das empresas concessionárias; às prescrições e recomendações dos fabricantes e às normas internacionais consagradas, na ausência de normas pertinentes aplicáveis à espécie pela ABNT, bem como às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

- Essas instalações serão realizadas em sistemas tipo VRF ou apenas em



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

equipamentos tipo Split? Pergunto, pois, instalação de sistemas de VRF demandam projetos de alta complexidade e cabem abertura de outro processo licitatório.

Manutenção em sistema vrf e split sem necessidade de projeto.

PERGUNTA 03)

Item 7.14 do TR: As peças/equipamentos de reposição de grande valor que não estarão inclusas no escopo de fornecimento são os compressores, serpentinas, placas inversoras das condensadoras, placas de controle principal das condensadoras e controladores centrais Web.

- Todas as peças de grande valor descritas no item 7.14 do TR serão ressarcidas pela contratante a contratada por meio ressarcimento via apresentação de orçamentos, correto?

Sim, conforme orçamento prévio e submetido aprovação da fiscalização técnica.

PERGUNTA 04)

Item 7.14 do TR: As peças/equipamentos de reposição de grande valor que não estarão inclusas no escopo de fornecimento são os compressores, serpentinas, placas inversoras das condensadoras, placas de controle principal das condensadoras e controladores centrais Web.

- Gás refrigerante será com ônus para a contratada ou contratante em casos de corretiva de grande vulto? Pergunto, pois, caso haja problemas no sistema central de VRF no qual precise trocar todo o gás refrigerante do sistema, os valores de custo podem ser em torno de R\$50.000,00 ou mais dependendo da capacidade instalada.

Sim, com ônus para contratada.

Era o que nos cabia relatar.

Atenciosamente,